



**INDICAÇÃO**  
**Nº 194/2023**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 03 / 05 / 2023

PRESIDENTE

**Considerando** que este Vereador pede pela pintura da Creche Municipal do Jardim Bela Vista;

**Considerando** que a Municipalidade possui pessoal competente para atender esse pedido, que parte dos Servidores que lá trabalham e também dos pais dos infantes que frequentam aquela instituição pública;

**Considerando** que a Administração tem procurado manter os prédios escolares e creches dentro das condições elementares para o desenvolvimento dos trabalhos com as crianças.

**Considerando** que, em nossa Lei Orgânica no artigo 5º, inciso XI, compete a Administração Pública Municipal sinalizar as via urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover a pintura do prédio da Creche Municipal do Jardim Bela Vista, em atenção aos pedidos dos Servidores que desenvolvem seus trabalhos e também dos pais dos infantes que frequentam aquele prédio público.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador